



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS - ÁREA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

EDITAL N.º 92/2022

CEMITÉRIO MUNICIPAL

MARIA JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, Vereadora da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, nos termos e para os efeitos disposto do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo, vão ser exumadas as sepulturas temporárias melhor identificadas no quadro abaixo.

Assim, caso os familiares das pessoas ali sepultadas, queiram tomar conta das respetivas ossadas devem apresentar o respetivo requerimento, até ao dia **07/10/2022**, na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – Atendimento ao Cidadão.

Decorrido o prazo concedido sem que os interessados promovam qualquer diligência, será realizada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários, cremadas ou inumadas nas próprias sepulturas, mas a profundidades superiores, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

Mais se informa que, caso as sepulturas existentes no talhão referido, estejam revestidas a pedra mármore, ficam os familiares obrigados, desde já, a retirar as respetivas coberturas, até ao 10.º dia útil antes da data de exumação, sendo que decorrido o prazo concedido sem que os mesmos promovam qualquer diligência, serão consideradas perdidas a favor do município as campas e grilhagens eventualmente existentes nas sepulturas, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

Em qualquer caso, o município promoverá a cobrança das taxas correspondentes às operações realizadas, nos termos do Regulamento municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo conjugado com o n.º 9 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS - ÁREA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

As exumações a efetuar são as seguintes:

Setor	N.º da Campa	Data da Inumação	Falecido	Data da Exumação	Hora da Exumação
Talhão - 26	2071 A	25/10/2012	Carmina da Silva	12/10/2022	09:30
Talhão - 26	2081	18/01/2012	Maria Natália de Carvalho	12/10/2022	11:00
Talhão - 26	2084	19/01/2012	Júlio Ruivo Duarte	12/10/2022	15:00
Talhão - 26	2094	04/05/2012	Fernando da Silva Neves	13/10/2022	09:30
Talhão - 26	2095	19/04/2012	Alfredo da Silva	13/10/2022	11:00
Talhão - 26	2099	20/01/2012	Rosa Maria da Conceição Vicente Rio Maior	19/10/2022	09:30
Talhão - 26	2105	12/05/2012	Manuel de Sousa Ferreira	19/10/2022	11:00
Talhão - 26	2106	24/01/2012	Laurinda dos Anjos	19/10/2022	15:00
Talhão - 26	2108	13/02/2012	Ermelinda de Jesus da Costa Rodrigues	20/10/2022	09:30
Talhão - 26	2110	19/02/2012	José Custódio Fernandes	20/10/2022	11:00
Talhão - 26	2111	24/02/2012	Joana Zacarias Barreto Bandola	20/10/2022	15:00
Talhão - 26	2114	09/11/2012	João da Silva Patrão Ramalho	26/10/2022	09:30
Talhão - 26	2116	16/03/2012	Maria Emilia da Costa Gonçalves Galgo	26/10/2022	11:00
Talhão - 26	2117	23/03/2012	Manuel Vintém Nunes Verças	26/10/2022	15:00
Talhão - 26	2119	25/02/2012	Élia Duarte dos Santos	27/10/2022	09:30
Talhão - 26	2121 A	08/09/2012	Maria de Jesus Gonçalves	27/10/2022	11:00
Talhão - 26	2122	04/03/2012	Josefina Venâncio Vieira	27/10/2022	15:00

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos paços do município, demais lugares de costume e estilo e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Cartaxo, 14 de setembro de 2022

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que foi afixado um exemplar do edital do teor do presente nos lugares públicos de estilo.

Cartaxo, 16/09/2022

O(A) Trabalhador(a),

A Vereadora com competências delegadas,

(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)

Maria João Nunes de Oliveira

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafo.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.